



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 114-JF, DE 20 DE MARÇO DE 1.991.-

Dá denominação de Palácio Professor ANTONIO RIBEIRO JUNIOR ao prédio onde funciona a Câmara Municipal de Formosa-GO.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - O próprio público onde funciona a Câmara Municipal de Formosa, situado à Praça Rui Barbosa, nº 70, passa a denominar-se PALÁCIO PROFESSOR ANTONIO RIBEIRO JUNIOR, homenagem prestada pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade formosense, como gerente de banco, vereador e, principalmente, como professor.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

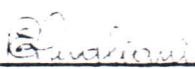
Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 1.991.


Jair Gomes de Paiva
Prefeito Municipal.-

Registrada às fls. do livro próprio.

Afixada no "placard" de publicidade.

Data supra


Evandina Gomes Fugliani
Assessor de Gabinete.

Fls. 15/v. Livro nº 05